



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

CONSELHO SECCIONAL - BAHIA

Bahia, data da disponibilização: 06/11/2024

COMISSÃO ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL n.º 009/2024-CE

SUBSTITUIÇÃO de NOMES DE INTEGRANTES em CHAPAS INSCRITAS NO ÂMBITO DAS SUBSEÇÕES - Triênio 2025-2027

A COMISSÃO ELEITORAL DA SECCIONAL DA OAB-BA, no uso das suas atribuições conferidas pelo Art. 14 § 1º do Provimento 222/2023 do Conselho Federal da OAB e do Edital n.º 046/2024-CP, faz saber que as chapas abaixo relacionadas requereram SUBSTITUIÇÃO de nomes de candidatos nos respectivos cargos:

CAMAÇARI: CHAPA “A ORDEM PARA A ADVOCACIA N.º 5252” DIRETORIA: Diretora Tesoureira: MILENA SINALLI DOS REIS GONÇALVES (OAB/BA 34.942) será substituída por DAYANE MIRANDA DA SILVA OAB-BA 59.726.

SUBSEÇÃO IPIAÚ: CHAPA “UNIÃO E PARTICIPAÇÃO N.º 8686” DIRETORIA: Secretária-Geral Adjunta NAIANA SOUZA DE SANTANA LIMA (OAB/BA 28.011) – será substituída por IVO SANTOS DE MIRANDA FILHO OAB-BA 19.147.

SUBSEÇÃO TEIXEIRA DE FREITAS: CHAPA “UNIÃO PELA ADVOCACIA N.º 8600” DIRETORIA: Secretária-Geral Adjunta KELLY OLIVEIRA SILVA OAB-BA 62.316 será substituída por: LARYSSA GONÇALVES AYRES, OAB-BA 60.098.

Publique-se Diário Eletrônico. Salvador-BA, 05/11/2024 – COMISSÃO ELEITORAL OAB-BA.